



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2960/2018

(Dispõe sobre: "Nomeação da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME".)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de avaliar e monitorar o Plano Municipal de Educação – PME, em conformidade com o art. 5º da Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a comissão para avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME, a partir desta data, os seguintes cidadãos:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	SUPLENTE
Daniela Matias Zanoni RG: 34.050.827-9 CPF: 301.106.678-75	Andissa Batelli Silva RG:44.065.553-5 CPF:344.967.988-08
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	SUPLENTE
Patrícia Fernanda Ramos Gonçalves de Carvalho RG: 27.689.979-9 CPF: 214.890.979-9	Wilson Gimenes Ortin RG: 17.284.368-27 CPF: 031.389.963-1
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR	SUPLENTE
Andrea Maria Moraes Santiago RG: 23.170.889-0 CPF: 422.371.574	Roberto Massucci RG: 6.352.500-8 CPF: 668.660.818-15
REPRESENTANTES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
TITULAR	SUPLENTE
Eliana de Deus Gamarra RG: 21.987.076-7 CPF: 147.566.988-75	Silvana Aparecida da Silva RG: 41.580.305-6 CPF: 364.015.758-32
REPRESENTANTES DE GESTORES DA REDE MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
Silvana Marques Barbosa RG: 18.048.583 CPF: 098.647.598-09	Maria Cristina Pinheiro Ramos RG: 20.013.111-4 CPF: 174.182.858-92
REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
Deise Oliveira Monteiro Bueno RG: 16.631.391-9 CPF: 166.003.998-30	Daniela da Costa Justino RG: 29.594.562 CPF: 246.710.238-65

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 -- Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



REPRESENTANTES DE GESTORES DA REDE ESTADUAL	
TITULAR	SUPLENTE
Fernando Carneiro de Moraes RG: 17.323.747-2 CPF: 128.392.858-27	Marisa de Marco Brandão RG: 13.892.353 CPF: 210.332.358-06
REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA REDE ESTADUAL	
TITULAR	SUPLENTE
Alúcio Cristovam de Melo RG: 882.975 CPF: 602.581.284-53	Fábio Adriano Rodrigues RG: 21.932.889 CPF: 117.772.428-60
REPRESENTANTES DE ESCOLA PARTICULAR	
Renato Rodrigues dos Santos RG: 7.606.920-5 CPF: 051.377.128-09	Olga Moraes dos Santos RG: 13.029.275 CPF: 059.286.898-59
REPRESENTANTES DE ALUNOS ENSINO SUPERIOR	
TITULAR	SUPLENTE
Dília das Dores Gomes de Araújo RG: 48.403.204-5 CPF: 374.073.378-02	Pamela Caroline Beraldo RG: 48.805.778-4 CPF: 431.714.798-00
REPRESENTANTES DE PAIS	
TITULAR	SUPLENTE
Suelen Roberta Miranda de Campos RG: 42.410.457-X CPF: 365.092.978-33	Regiane Aparecida da Silva RG: 33.305.675-9 CPF: 277.719.108-58

Art. 2º - Os integrantes da comissão de avaliação, acima nomeados, deverão realizar atividades que manifestem a vontade política e administrativa de contribuir e participar da avaliação e monitoramento e cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação - PME.


Art. 3º - A cada 02 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, será elaborado relatórios de avaliação e monitoramento que para apresentação em audiências públicas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nazaré Paulista, 13 de março de 2018.


Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal


Marlucci Marques Mendes
Assessora de assuntos legislativos